



ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº
008/2014, ENTRE A SC
PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. –
SCPAR E A EMPRESA SELBETTI
GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

CONTRATANTE:

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente GUSTAVO SALVADOR PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.379.689-08, e seu Diretor Administrativo e Financeiro JOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 645.835.209-30.

CONTRATADA:

SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 408, Anita Garibaldi, CEP 89.202-000, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.459.509-09, RG nº 2765923.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 0154/2014 – merecendo destaque o Ofício Circular SEA nº 0028/2019 de 11.03.2019 (fl. 125) –, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/2014, a ser regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio do presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014, a partir de 1º de julho de 2019, até 31 de dezembro de 2019.



Parágrafo único: A prorrogação ora convencionada tem por fundamento o disposto no art. 57, II e §4º, da Lei federal nº 8.666/1993, conforme Ofício Circular SEA nº 0028/2019, de 11.03.2019, (à fl. 125 do Processo SCPAR 0154/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato 008/2014, com suas alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2019.



GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Diretor Presidente da SCPar



JOEL ALVES
Diretor Administrativo da SCPar



Representante da Selbetti

José N. Selbach Júnior
Selbetti Gestão de Documentos

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

